



MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Superintendência do IPHAN no Estado do Mato Grosso do Sul
Divisão Administrativa do IPHAN-MS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 13/2026

1. OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos permanentes diversos para a sede da superintendência do Iphan/MS e Escritório Técnico de Corumbá, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, documento SEI 7630688.

2. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

2.1. Justificativa e objetivo da contratação:

2.1.1. Aquisição de bens móveis permanentes para otimização do ambiente de trabalho dos servidores, melhoria no registro de eventos, entrevistas e recepção ao público externo em reuniões de trabalho nas unidades do Iphan em Mato Grosso do Sul.

2.1.2. A aquisição, de baixo valor e realizados de uma só vez, se dará por meio de dispensa de licitação, com disputa de lances, com fundamento legal no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.3. No presente pleito, o contrato será substituído por aceitação de Nota de empenho, conforme consta do Termo de Referência.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Contratada: conforme processo de seleção do fornecedor

3.2. C.N.P.J.: conforme processo de seleção do fornecedor

3.3. Valor máximo da contratação: **R\$ 9.355,90** (nove mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos)

3.4. Diante das informações acima, o Superintendente do Iphan/MS - João Henrique dos Santos, matrícula SIAPE 4598205, **AUTORIZA** a presente contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do inciso VIII do artigo 72, fundamentada no inciso II do artigo 75, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme Aviso de Contratação Direta e seus anexos (documento SEI nº 7636018).

4. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

4.1. Objetivando a exequibilidade deste Ato, com vista a torna-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo vai assinado pela autoridade competente.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

5.2. Fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

João Henrique dos Santos
Superintendente do Iphan em Mato Grosso do Sul



Documento assinado eletronicamente por **João Henrique dos Santos, Superintendente do IPHAN-MS**, em 20/07/2026, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **7638723** e o código CRC **62D3E40F**.
